



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

### RESOLUÇÃO CMDM Nº. 001/2024

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação do Repasse “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, no uso de suas atribuições, em reunião realizada em 22 de maio de 2024, resolve:

**Art. 1º:** Aprovar o Termo de Adesão ao Repasse de Recursos na modalidade fundo a fundo para “Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres”, objeto da Deliberação nº 004/2024 do CEDM/PR (Conselho Estadual dos Direitos da Mulher), no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Art. 2º:** Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento descrito no Art. 1º, que deverá ser utilizado para custeio e capital.

**Art. 3º:** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 22 de Maio de 2024

Marluce Marcelino Peccin Coutinho  
*Presidente do CMDM*